



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.292 DE 13 DE MAIO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar
no valor de R\$ 58.300,00 (cinquenta e
oito mil e trezentos reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de
dezembro de 2020 e nos termos do procedimento administrativo nº 03750/2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de
Decreto, no valor R\$58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais), ao orçamento
vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que
trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação total das dotações orçamentárias da
despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/2020, em conformidade com o Art. 43,
§ 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO
RIO PRETO,** em 13 de maio de 2021.

MARCELO DE SOUZA BÁGIO
Prefeito em exercício

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO AO DECRETO Nº 3.292 DE 13 DE MAIO DE 2021

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>			
<i>(Manutenção da Secretaria de Saúde)</i>			
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.30-01	6.300,00	
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.36-01	9.000,00	
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.92-01	8.000,00	
3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.52-01	8.000,00	
<i>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Therezinha)</i>			
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.30-01	27.000,00	
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.36-01		45.000,00
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.39-01		13.300,00
TOTAL		58.300,00	58.300,00